



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 09

Ata n.º 15

2020.08.06

"REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA MATRIZ DE MARGARIDE"- PEDIDO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – Presente a informação prestada pela Técnica Superior, Eng.ª

Gisela Rodrigues e pelo Chefe da Divisão de Obras, Eng.º Luís Barros, que obteve a concordância do Diretor do Departamento Técnico, Eng.º José Ferreira, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera em cumprimento da alínea a) do artigo 297.º do CCP, conceder uma suspensão parcial do prazo da empreitada até ser libertado a totalidade da área de intervenção e aprovação. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----


Gisela Teixeira





Estaleiro

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Ex. Sr. Presidente
Nuno Fonseca

Atenta a informação e
os motivos constantes no mesmo
seu de conceder a suspenção
parcial dos trabalhos nos termos
propostos.

O Diretor da DT

José Ferreira

24/07/2020

Despacho

O Presidente da Câmara

Nuno Fonseca

28/07/2020

PROCESSO	300-18
REQUERENTE	Edilages
LOCAL	Área envolvente da Igreja de Margaride
DATA	24 de julho de 2020
ASSUNTO	Pedido de suspensão parcial do prazo de execução da empreitada "Requalificação da área envolvente à Igreja Matriz de Margaride"

Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Nuno Fonseca

A Edilages enviou um ofício, a 13/7/2020, a requerer uma suspensão parcial do prazo de execução da empreitada "Requalificação da área envolvente à Igreja Matriz de Margaride", analisado o pretendido, vimos informar o seguinte.

A empreitada supra referenciada tem um prazo de execução de 360 dias, foi adjudicada a 23/08/2018 pelo valor de 2 032 981,54 € à Edilages e consignada a 14/01/2019, o PSS foi aprovado em 18/01/2019. Terminando o prazo a 19/01/2020.

A 21/05/2020, foi concedido uma prorrogação de prazo, a título gracioso, até ao final de julho de 2020.

Estando a avizinhar-se o final do prazo concedido, e apesar do terreno situado nas traseiras da Casa das Torres, que serviu para o empreiteiro armazenar material, ter sido liberto de materiais, o dono de obra não deu autorização para avançar, por estar a analisar uma possível alteração do projeto. No que diz respeito ao jardim das traseiras do tribunal, onde se situa um PT da EDP, que interfere com o projeto, está em situação semelhante.

No cruzamento da rua de Costa Guimarães com a Av. Dr. Magalhães Lemos, à presente data, já não persistem dúvidas e é possível realizar os trabalhos contrariamente ao referido no ofício enviado pela Edilages.

Decorrem outros trabalhos contratuais com apoio de estaleiro que em nada interferem com estas indefinições e deverão cumprir o prazo contratual.





Stoazixarc

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Em conclusão, à data de submissão do pedido de suspensão parcial, efetivamente, nas áreas identificadas pelo adjudicatário e descritas acima na presente informação, não estavam libertas, não permitindo realizar todos os trabalhos contratuais previstos mas podem continuar todos os restantes trabalhos em falta.

Dando cumprimento à alínea a) do artigo 297º do CCP, poderá ser concedida uma suspensão parcial do prazo da empreitada até ser libertado a totalidade da área de intervenção e aprovação.

A Técnica
(Gisela Rodrigues)
(Eng.ª Civil)

26/07/2020

Luis Barros
O chefe da DO

24/07/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo. Senhor DDT

Irene Fonseca (Secretaria PCM), SECRETARIO
13-07-2020

À DO (eng. Barros)
Para análise e informação.

Eng.º Ferreira, DIRECTOR DEPART.
13-07-2020

Engª Gisela

Para os devidos efeitos

Luis Barros, CHEFE DE DIVISÃO
17-07-2020

Foi respondido em suporte papel.

Gisela Rodrigues, TÉCNICO SUPERIOR
24-07-2020



Município de Felgueiras
Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318 600 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Exmo. Senhor

Presidente do Município de Felgueiras

Praça da República - Margaride

4610-116 Felgueiras

Assunto: Empreitada de "Requalificação da área envolvente à Praça da República - Margaride" - Pedido de suspensão parcial do prazo de execução

Exmo. Senhor,

Em virtude de ainda estarmos a aguardar que nos sejam entregues os projetos relativos às alterações do Parque das Torres, traseira do cruzamento da Rua de Costa Guimarães com a Avenida Magalhães nos impossibilita a intervenção nessas zonas, bem como a encorajamos pelo presente solicitar a suspensão parcial da obra, referente às zonas indicadas, reportada à data da impossibilidade.

Muito gratos desde já pela melhor atenção dispensada, ficamos a aguardar a elaboração do respetivo auto.

Com os melhores cumprimentos,

